

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

EDITAL IFS/REITORIA/PROGEP Nº 13, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

INFORMAÇÕES SOBRE RECURSOS

- Os recursos ao gabarito preliminar poderão ser interpostos das 9h do dia 24/01/2017 até as 23h59m do dia 25/01/2017, **exclusivamente** mediante o preenchimento do formulário constante do Anexo V.
- Os formulários de recursos deverão ser encaminhados eletronicamente **unicamente** através do e-mail concursos@ifs.edu.br, durante o prazo estabelecido no item anterior, ou entregues pessoalmente na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no prédio da Reitoria do Instituto Federal de Sergipe, situada na Av. Jorge Amado, 1551, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, Aracaju/SE, neste caso observando-se o horário de funcionamento do órgão, que é das 8h às 12h e das 14h às 18h.
- O candidato que optar pelo envio eletrônico do formulário do recurso deverá encaminhar 01 (um) e-mail para cada recurso, indicando no assunto "RECURSO – CARGO (cargo que concorreu) – PROVA (prova recorrida) – QUESTÃO (questão recorrida)", anexando o formulário devidamente preenchido, ressaltando que não serão considerados durante a análise informações contidas no corpo do e-mail.
- O formulário de recurso poderá ser escrito à mão, em letra de forma, ou digitado, mantendo-se o padrão de letra (fonte verdana, tamanho 10), ressaltando que o texto da fundamentação deverá estar contido em uma única folha, **não sendo admitidos recursos que ultrapassem este limite.**
- Recomendamos aos candidatos que busquem objetividade, padrões técnicos e embasamento teórico quando da elaboração dos recursos.
- Recursos interpostos fora das regras do edital serão liminarmente rejeitados.

Aracaju, 24 de janeiro de 2017.

Diego Rodrigues da Silva Santos
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
Presidente da Comissão Central